



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1503, DE 13 DE MARÇO 2024.

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.895/2023, de 06 de dezembro de 2023, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

Valor de Suplementações: 807.400,00 (oitocentos e sete mil, quatrocentos reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
000535 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
06	SEC.MUNIC.SAUDE,TRABALHO E ACAO SOCIAL	
01	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10.301.0039.2041	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000612 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SEC.MUNIC.SAUDE,TRABALHO E ACAO SOCIAL	
01	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10.301.0039.2041	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000612 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
000702 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
000726 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
000748 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
000778 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
08	SEC.MUNIC.AGRICULTURA,INDUSTRIA,COMERCIO	
01	SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
20.606.0041.2100	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO VEGETAL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000808 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
08	SEC.MUNIC.AGRICULTURA,INDUSTRIA,COMERCIO	
01	SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
20.606.0041.2100	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO VEGETAL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000808 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
000908 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00
000925 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
000929 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	807.400,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit financeiro do exercício anterior no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), e a redução das seguintes dotações orçamentárias.

Valor de Reduções: 607.400,00 (seiscentos e sete mil, quatrocentos reais)

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
06.183.0052.1084	SEGURANÇA PÚBLICA	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000516 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-16.000,00
000532 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-40.000,00
000571 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00
000575 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-40.000,00
000615 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-70.000,00
000727 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.700,00
000731 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-6.000,00
000781 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00
000815 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
000905 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-59.000,00
000923 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-8.000,00
000953 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	607.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza